



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 020/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os servidores **DIEGO TEIXEIRA WITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Programação Web/Webdesign, Matrícula SIAPE 2276269; **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2165156; **CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2165170; **EDGAR DELLA GIUSTINA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE 2276804; **GENILSON DE MELO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE nº 1851178; para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão e Fluxogramas dos Processos, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais ao presidente e 1 (uma) hora aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul